

## ANEXO II

### DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

CONESP BRASIL SEGUROS ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.170.132/0001-12, sediada na Av. Hilario Pereira de Souza, 492 – Bloco Buriti, apto 321, por intermédio de seu representante legal o Sr José Ney Lira e Silva, portador da carteira de identidade nº 13.163.269-3 e do CPF nº 014.299.348-40, DECLARA que:

1. Cumpre as exigências legais relativas à reserva de cargos para Pessoas com Deficiência (PcD), para reabilitados da Previdência Social e para aprendizes, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;
2. Não incorre nos impedimentos legais previstos no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, estando plenamente apta a participar do processo licitatório e, se vencedora, a firmar e executar o contrato;
3. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, nos termos da legislação vigente, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021;
4. Declara que está ciente dos termos praticados e propostos do referido processo.
5. Declara estar ciente de todas as condições, prazos e especificações constantes do processo de contratação em referência.
6. Não utiliza, em nenhuma etapa da execução dos serviços ou em sua cadeia produtiva, mão de obra análoga à de escravo ou em condições degradantes, observando os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho;
7. Responsabiliza-se integralmente pela idoneidade, capacidade técnica, conduta ética e comportamento dos profissionais designados para a execução dos serviços, garantindo postura compatível com o ambiente institucional;
8. Afirma estar em situação regular quanto às obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e fundiárias, e que apresentará toda a documentação exigida para habilitação, conforme disposto na legislação pertinente;
9. Assume total responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas, ciente de que eventuais declarações falsas ou omissas poderão ensejar penalidades administrativas, civis e criminais, nos termos da legislação vigente.
10. Está habilitada como corretora de seguros a prestar o serviço descritos neste processo.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2026

---

Jose Ney Lira e Silva

Socio legal (CONESP BRASIL SEGUROS) da empresa  
Av. Hilario Pereira de Souza, 492 – Bloco Buriti, apto 321